



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Origem da demanda

Projeto	#817989 - Renovação: Parque de Switches de Acesso
Setor Requisitante	DTI/CGTEC/DIENG
Responsável pela demanda	Leonardo Alamy Martins

2 - Necessidade da Contratação

Atualmente a CGU já possui uma solução de rede LAN, a qual é composta por 151 switches do tipo acesso, 7 switches do tipo distribuição e 2 switches do tipo core. Os equipamentos estão distribuídos em todas as unidades da CGU, quais sejam:

- Sede e Bloco A em Brasília
- Todas as outras 26 unidades regionais (localizadas nas capitais de cada unidade da Federação).

O contrato de suporte técnico de 136 switches do tipo acesso irá expirar em 31/08/2020. Outros 5 switches de acesso e 1 switch de distribuição possuem suporte até 15/02/2021. Os demais switches de acesso (10) e os demais switches de distribuição (6) possuem suporte até 29/10/2021. Por fim, os 2 switches de core possuem suporte até 04/03/2024. Com o vencimento dos contratos não será possível fazer abertura de chamado quando da ocorrência de falhas com os equipamentos junto aos fornecedores e fabricantes.

Esta demanda não trata de uma necessidade nova, mas da manutenção de uma solução existente. Em especial trata de um serviço básico de infraestrutura, pois sem ela os usuários que estiverem nas dependências da CGU não conseguiriam acessar nenhum serviço de TI disponibilizado por esta Controladoria-Geral.

Diante do exposto é necessário agir para manter a estrutura de conectividade operando com nível de serviço adequado e com reposta rápida no caso de incidentes.

Objetivos estratégicos 2020	Objetivo 13: Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.
Iniciativas estratégicas 2020	Iniciativa 13.3 - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC.

3 - Motivação

Praticamente todo serviço de rede e os serviços de TI utilizados na CGU são dependentes dos equipamentos de switches de acesso. Sendo assim, é crucial que esses equipamentos estejam com garantia e suporte técnico adequado, minimizando a indisponibilidade em caso de incidentes com esses ativos.

Diante disso, como há a premissa na área de TI da CGU de manter os ativos adquiridos sempre cobertos por serviço de suporte técnico, demanda-se a contratação de serviço de suporte técnico de hardware e firmware para a infraestrutura de switches de acesso ou contratação de novos equipamentos com o serviço de garantia para os casos onde não há mais a possibilidade de contratação de somente o suporte técnico.

4 - Resultados a serem alcançados

A solução de LAN cabeada para usuários da CGU deve:

- Estar disponível quando os usuários necessitarem;
- Ter a performance adequada;
- Ser segura;
- Ser escalável (deve ser capaz de permitir o crescimento tanto em termos de quantidade de portas quanto em relação ao volume de tráfego sem que sejam necessárias grandes alterações);
- Possibilitar a evolução das tecnologias atuais e permitir a implementação de novas tecnologias e dispositivos que necessitem de conectividade de rede cabeada;

Além dos requisitos citados anteriormente, é importante que ela permita a implementação de diversos outros serviços de negócio, dentre os quais podemos citar:

- Solução de telefonia IP da CGU.
- Soluções de vigilância, como os casos de AC, AP, MA, MS, PE, PB e da Sede.
- Sistemas de controle de acesso, como os casos de AM, SC e da Sede.
- Sistema de rede sem fio em todas as unidades da CGU.
- Sistema de supervisão de energia ininterrupta em todas as unidades da CGU.
- Novas tecnologias que possam necessitar de comunicação IP utilizando a rede cabeada, como serviços de automação/manutenção predial, geradores, alarmes, sistemas de combate a incêndio dentre outras. De forma resumida, a rede LAN cabeada deve estar preparada para dispositivos do tipo IoT (Internet of Things).

5 - Fonte de Recursos

PTRES: 139497 – Diretoria de Tecnologia da Informação

PI: 10.01.00 - Sustentação das soluções de TI

PO: #811547: Plano Operacional - Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/CGU - 2020

Orçamento Estimado: R\$ 7.042.000,00 (se milhões, quarenta e dois mil reais)), para o período de 60 (sessenta) meses. Cabe ressaltar que o valor foi estimado considerando a cotação de dólar a R\$ 3,90. Considerando que a maior parte dos componentes dessa aquisição trata de itens importados o valor em questão poderá sofrer alterações.

6 - Alinhamento aos instrumentos de planejamento

6.1 - PDTI

PDTI 2019-2020: #817989 - Renovação: Parque de Switches de Acesso

6.2 - Plano Anual de Contratações

PAC 2020: item 467: Switch

7 - Integrante(s) Requisitante(s)

Titular	
Nome	Kleryston Roberto Santos Sobrinho
E-mail	Kleryston.santos@cgu.gov.br

Ramal	7282
Unidade	DTI/CGTEC/COPER
Substituto	
Nome	Salatiel Robson Barbosa de Oliveira
E-mail	Salatiel.oliveira@cgu.gov.br
Ramal	6884
Unidade	DTI/CGTEC/COPER

Atribuições:

As atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, são:

- Articular com a Área Requisitante para esclarecimento dos requisitos de negócio da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Técnico elabore as Especificações Técnicas e o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico; e
- Demais atividades, relacionadas às necessidades de negócio e à demanda, para o bom andamento do projeto.

8 - Integrante(s) Técnico(s)

Titular	
Nome	Gustavo Moura de Sousa
E-mail	gustavo.sousa@cgu.gov.br
Ramal	6963
Unidade	DTI/CGTEC/DIENG
Substituto	
Nome	Ricardo Nagamine Motta
E-mail	Ricardo.motta@cgu.gov.br
Ramal	6967
Unidade	DTI/CGTEC/DIENG

Atribuições:

As atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, são:

- Articular com a Área Técnica para elaboração dos requisitos técnicos da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Aprovar a estimativa de preços do projeto, com base na pesquisa de preços do Gerente de Projeto;
- Demais atividades, relacionadas à solução técnica, para o bom andamento do projeto.

Encaminhe-se ao Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO
 Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica - Substituto
 [ASSINATURA ELETRÔNICA]



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO**, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, Substituto, em 07/05/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1480016 e o código CRC C9D9352E